

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01

Sr. Presidente.

A empresa ANTÔNIA CS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ Nº 22.240.853/0001-33, representado pela Sra. Antônia Costa da Silva Vasconcelos, inscrito no CPF sob Nº 717.156.903-97 vem, através desta, apresentar

**JUSTIFICATIVA EM RESPOSTA AS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA
DINAMIC SERVIÇOS EIRELI,**

Alegando a apresentação de falhas na Proposta de Preços apresensentada pela **CONTRARRAZOANTE**, o que demonstra claramente, conforme vamos provar, um profundo desconhecimento do diploma editalício, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da recorrente.

RECEBIDO EM:
17/06/21
8

1 - DOS FATOS:

1. A empresa ANTÔNIA CS VASCONCELOS preparou sua documentação totalmente de acordo com o edital, que foi prontamente aceita por essa Administração. Essa pertinente comissão não pôde, sequer, vislumbrar qualquer erro na proposta da licitante em questão;
2. Entretanto a Recorrente com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01

Sr. Presidente.

PREFEITURA DE GRANJA - CE
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 06 / 08 / 2021
HORA: 08 : 13
PROTÓCOLO Nº: AB

A empresa ANTÔNIA CS VASCONCELOS, inscrita no CNPJ Nº 22.240.853/0001-33, representado pela Sra. Antônia Costa da Silva Vasconcelos, inscrito no CPF sob Nº 717.156.903-97 vem, através desta, apresentar

**JUSTIFICATIVA EM RESPOSTA AS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA
DINAMIC SERVIÇOS EIRELI,**

Alegando a apresentação de falhas na Proposta de Preços apresensentada pela **CONTRARRAZOANTE**, o que demonstra claramente, conforme vamos provar, um profundo desconhecimento do diploma editalício, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da recorrente.

1 - DOS FATOS:

1. A empresa ANTÔNIA CS VASCONCELOS preparou sua documentação totalmente de acordo com o edital, que foi prontamente aceita por essa Administração. Essa pertinente comissão não pôde, sequer, vislumbrar qualquer erro na proposta da licitante em questão;
2. Entretanto a Recorrente com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o

andamento do certame apresentou um recurso absurdo, que visa único e exclusivamente DESCLASSIFICAR a empresa ANTÔNIA CS VASCONCELOS do certame, tornando a recorrente (segunda colocada) VENCEDORA;

3. Não há fundamento jurídico para sustentar a lide apresentada pela RECORRENTE;
4. Aceitar argumentos tão falaciosos é ir de encontro com a ISONOMIA e a OBJETIVIDADE do procedimento licitatório. Seria inconcebível a Administração DESCLASSIFICAR uma proposta vantajosa que apresente mero vício sanável, ou valer-se de qualquer outro critério que não tenha sido estabelecido pelo instrumento convocatório para DESCLASSIFICAR a proposta mais vantajosa para Administração;
5. O procedimento licitatório tem como característica principal a escolha da Proposta mais vantajosa para administração. Essa escolha deve ser feita dentro de parâmetros previamente definidos no edital, os quais são imutáveis;
6. O procedimento a ser seguido no certame licitatório deve transcorrer exatamente conforme determina o edital, é o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, que a Lei de Licitações, 8.666/93, traz, juntamente com a própria definição de licitação, logo no seu terceiro artigo. Assim é a redação do Artigo 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

7. É importante mencionar ainda que a existência de mero vício sanável não pode ser motivo para DESCLASSIFICAR a proposta mais vantajosa para administração.
8. Após as justificativas abaixo apresentadas não resta alternativa, que preserve a seriedade desse procedimento, senão, indeferir o tão equivocado recurso, mantendo a Decisão Inicial dessa Conceituada Comissão de Licitações.

2 - DO MÉRITO:

1º QUESTIONAMENTO: Item 4.75 - Instalação de eletroduto flexível pead inclusive conexões ø2" - Divergência: Quantidade do Projeto Básico: 1.000 unidades, sendo que foi adotado a quantidade na proposta vencedora 1.100 unidades.

A falha apresentada tratou-se de mero erro de digitação que ocasionou uma pequena diferença no valor global da obra, porém, declaramos que temos total responsabilidade sobre os preços unitários adotados no orçamento.

Os quantitativos acima citados, corrigidos, proporcionam uma redução no valor do orçamento de apenas R\$: 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), o que torna nossa proposta **ainda mais** vantajosa para a execução dos serviços.

Vale ressaltar ainda que a regra editalícia é clara, e assim não poderia deixar de ser, ao permitir a correção de falhas, quando se tratar de vícios meramente formais que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, vejamos:

7.7.11- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.7.18- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

Não é demais reforçar que estamos tratando da proposta mais vantajosa para a administração, a qual trouxe um desconto de preços no valor de R\$: 1.507.912,36 (um milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos) da planilha original da prefeitura e R\$: 391.051,22 (trezentos e noventa e um mil, cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) de diferença em relação à segunda proposta.

2º QUESTIONAMENTO: Item 1.1 - Serviço de garantia de funcionamento do sistema de Iluminação Pública do município, com manutenção preventiva e corretiva dos pontos luminosos.

Após análise detalhada sobre o referido item, constatamos que algumas quantidades foram inseridas em divergência às quantidades apresentadas pela prefeitura, porém adotando as quantidades corretas previstas em projeto e

adicionando os itens faltantes, considerando o mesmo percentual de desconto dos demais itens da composição e corrigindo a quantidade de pontos luminosos (itens em amarelo) chegamos à seguinte composição:



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ÁRVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE						
Item	Composição/Insumo	UN	quantid.	P.unitário	P.total	
1.1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PONTOS LUMINOSOS				49.236,66	PL
	MAO DE OBRA					
CP1	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,0000	21,54	4.738,80	
CP1	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,0000	21,54	4.738,80	
CP2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,0000	16,78	3.691,60	
CP2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,0000	16,78	3.691,60	
	T O T A L MÃO DE OBRA	R\$	16.860,8000			
	MATERIAL/SERVIÇO					
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	500,0000	19,71	9855,00	
39376	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27/E40	UNID	10,0000	19,32	193,20	
03958	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W	UNID	20,0000	28,01	560,20	
3752	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W	UNID	30,0000	37,80	1134,00	
03960	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 75W	UNID	195,0000	37,96	7402,20	
04437	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 150W	UNID	5,0000	33,91	169,55	
03959	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 250W	UNID	10,0000	45,67	456,70	
02570	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 400W	UNID	12,0000	53,33	639,96	
2510	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UNID	200,0000	11,37	2274,00	
02622	BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID	80,0000	3,88	310,40	
03804	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2X2,5MM2, 450/750V	M	100,0000	3,25	325,00	
02637	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95 / 2 95MM	UNID	30,0000	6,21	186,30	
10624	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 E 6AWG - FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO	UNID	30,0000	1,61	48,30	
08928	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF MT 2233 MARCA DECOLUX OU SIMILAR	UNID	30,0000	2,12	63,60	
10802	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UNID	20,0000	3,93	78,60	
16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	5,0000	4,91	24,55	



21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 5M	UNID	10,0000	2,37	23,70		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	23.745,2600				
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
CP4	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO (46KV) COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE 13METROS, ALCANCE LATERAL DE 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	220,0000	39,23	8630,60		
	T O T A L MATERIAL/SERVIÇO	R\$	8.630,6000				
	Mão de Obra		Total L.S.				
				Mat/Serv.	Equipam.	BDI	Total Geral
	16.860,80		-	23.745,26	8.630,60	-	49.236,66
				Nº DE PONTOS		7.244,00	
				PREÇO POR PONTO S/ BDI		6,80	

Deste modo, vemos que o valor corrigido do item, manteve o valor inicialmente apresentado no orçamento de R\$: 6,80 (seis reais e oitenta centavos), demonstrando não haver prejuízo nenhum ao erário.

3º QUESTIONAMENTO: Valores distintos supostamente atribuídos aos mesmos materiais.

Com relação a tal argumentação acima citada, incluída no recurso, primeiramente observa-se que, analisando a própria planilha elaborada pela prefeitura municipal, temos composições diferentes as quais adotaram insumos de bases de referência diferentes, como no exemplo a seguir:

1.1 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO MENSAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UN)	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	CUSTO UNITÁRIO TOTAL MENSAL (SEM BDI)	
0031/SINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	400	R\$ 36,01	R\$ 14.404,00	
19176/SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	15	R\$ 35,32	R\$ 529,80	
03958/CRSE	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	25	R\$ 51,20	R\$ 1.280,00	
3732/SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	15	R\$ 69,11	R\$ 1.036,65	
SEINFRA	REATOR AFP P. LÂMP. V. SÓDIO 70W	80	R\$ 69,20	R\$ 5.536,00	
50RSE	REATOR EXTERNO P. LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00	
1082/SINAPI	REATOR P. LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W USO EXT	3	R\$ 143,52	R\$ 430,56	
10015/CRSE	REATOR P. LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - EXTERNO	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00	
03960/CRSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 75 W	70	R\$ 69,49	R\$ 4.864,30	
04437/CRSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150 W	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00	
03959/CRSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W	6	R\$ 87,50	R\$ 525,00	
02570/CRSE	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W	8	R\$ 97,50	R\$ 780,00	
3516/SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	170	R\$ 20,79	R\$ 3.534,30	
02622/CRSE	BASE FIXA PARA RELE FOTO ELÉTRICO	70	R\$ 7,10	R\$ 497,00	
03968/CRSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/70V	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00	
02637/CRSE	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	25	R\$ 11,35	R\$ 283,75	
10624/CRSE	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG -FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO	15	R\$ 2,94	R\$ 44,10	
03938/CRSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPX, REF MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	18	R\$ 3,87	R\$ 69,66	
10803/CRSE	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90	
16278/SINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	3	R\$ 8,96	R\$ 26,88	
21127/SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	8	R\$ 4,33	R\$ 34,64	
				SUBTOTAL ITEM 1.1.6 - MATERIAIS (MENSAL):	R\$ 34.601,30

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS					
4.12 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE COMPLETA COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W - UN					
MÃO DE OBRA					
CPU-01	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	0,2500	R\$ 21,54	R\$ 5,38
CPU-02	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	0,2500	R\$ 16,78	R\$ 4,19
				Total:	R\$ 9,57
MATERIAIS					
6793/SEINFRA	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FABRILME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	1,0000	R\$ 255,90	R\$ 255,90
I1484/SEINFRA	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	1,0000	R\$ 41,37	R\$ 41,37
6278/SEINFRA	FITA AUTO FUSÃO DE 1ª QUALIDADE	UN	0,0500	R\$ 8,98	R\$ 0,44
21127/SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0500	R\$ 4,33	R\$ 0,21
02622/ORSE	BASE FIXA PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UN	1,0000	R\$ 7,10	R\$ 7,10
2510/SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0000	R\$ 20,79	R\$ 20,79
03804/ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	M	3,0000	R\$ 5,95	R\$ 17,85
				Total:	R\$ 343,66
EQUIPAMENTOS					
CPU-04	VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO (46KV), COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE ATÉ 13 METROS, ALCANCE LATERAL DE ATÉ 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,2500	R\$ 131,10	R\$ 32,77
				Total:	R\$ 32,77
				Total Simples C/ Encargos:	R\$ 386,00
				Valor BDI:	R\$ 118,92
				Valor Geral:	R\$ 504,92

Notamos que no próprio orçamento da Prefeitura foram atribuídas bases diferentes para os mesmos itens, (SEINFRA, SINAPI e ORSE), salientamos ainda que nem todos os itens citados no recurso com preços divergentes, são necessariamente os mesmos itens, como por exemplo, os itens abaixo citados:

- Item 39376/SINAPI - LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27/E40 e;
- Item I1484/SEINFRA - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V.

Nota-se que o item 39376/SINAPI discrimina exatamente a forma da lâmpada a ser adotada no serviço (OVÓIDE), enquanto o item I1484/SEINFRA não determina a forma da lâmpada, podendo ser a mesma ovóide ou tubular, deste modo o item pode sofrer alterações de preços dependendo do que for requisitado pela Prefeitura no momento da execução dos serviços.

Também vale ressaltar os itens: 3752/SINAPI - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W e I1487/SEINFRA - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V, nota-se que como no caso anterior temos uma descrição mais detalhada do componente a ser utilizado no serviço em questão (TUBULAR), em quanto no item da tabela SEINFRA o mesmo não acontece, justificando-se a divergência de preços.

Dessa forma, pode-se concluir que os insumos 04437/ORSE REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 150W; 03959/ORSE REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 250W e 02570/ORSE REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 400WA foram



atribuídos como sendo análogos aos itens I9474/SEINFRA REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W; I9475/SEINFRA REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W e I1778/SEINFRA REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W.

Percebam que os itens, além de serem de bases de preços diferentes, ainda possuem descrições diferentes, sendo os primeiros reatores para lâmpadas metálicas e os da tabela da Seinfra, podendo ser reatores para lâmpadas de vapor metálico ou reatores para vapor de mercúrio.

Portanto, as divergências de preços apontadas ocorreram basicamente por não se tratarem necessariamente dos mesmos itens a eles relacionados no recurso em questão, sendo assim, como também ocorreu no orçamento da própria prefeitura, podem-se apresentar diferenças de preços para itens semelhantes se baseados em planilhas de bases diferentes, desde que, essas diferenças não sejam preços acima dos preços de mercado.

Observa-se também que as diferenças de preços dos itens em questão são diferenças mínimas, como vemos no próprio recurso:

- b.23) Material código 02570/ORSE - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W:
Valor adotado na composição 1.1: R\$ 53,33
Valor adotado na composição 4.0: R\$ 51,62
- b.22) Material código 03959/ORSE - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W:
Valor adotado na composição 1.1: R\$ 45,67
Valor adotado na composição 4.0: R\$ 44,80
- b.20) Material código 03960/ORSE - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 75 W:
Valor adotado na composição 1.1: R\$ 37,96
Valor adotado na composição 4.0: R\$ 37,85

Contudo, ainda nos colocamos à disposição, caso a Prefeitura considere necessário fazer alguma correção para consolidar os valores e manter o valor global proposto.

APBaconcelos

4º QUESTIONAMENTO: Coeficiente nas composições de disponibilidade de turma pesada

A respeito das afirmações utilizadas no recurso, sobre os coeficientes, ressaltamos que nossa empresa possui vasta experiência na execução de serviços similares aos dispostos no presente orçamento, tendo diversos contratos finalizados e em andamento com vários órgãos da Administração Pública, sendo assim, adotamos estratégias, metodologias e conhecimento prático suficiente para a execução dos serviços, de modo que a experiência e estrutura nos fornece capacidade técnica apropriada para executar os serviços atribuídos em menor tempo do que o proposto nas composições do presente edital.

Salientamos que temos total ciência de nossa composição de preços, de modo que nos declaramos totalmente responsáveis pelas informações fornecidas e de que possuímos total capacidade para a execução dos serviços propostos.

É importante reforçar ainda que os pontos atacados em sede recursal pela recorrente representam uma variação insignificante em relação ao preço global do orçamento, não sendo viável que esta respeitada Comissão de Licitações desclassifique a proposta mais vantajosa por meros vícios formais.

Com base nos pontos acima tratados, nota-se que as alegações apresentadas no recurso, tratam-se de argumentos sem grande impacto ao orçamento, de forma que a nossa proposta de preços, ainda assim, permanece muito mais vantajosa que qualquer outra apresentada.

Além do mais, sustentamos nossa capacidade técnica para a execução dos serviços do presente orçamento, como também nos responsabilizamos pela correta e eficiente execução de todos os serviços propostos, como sempre fizemos em todos os contratos executados.

A empresa possui total controle do seu valor global proposto e total capacidade para a execução dos serviços, onde acreditamos tornar-se inviável a não economia de R\$: 391.051,22 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por parte da Administração Pública, em face de divergências tão insignificantes perante o orçamento.

Como já citado também acima, a empresa coloca-se à total disposição para fazer os ajustes considerados necessários à proposta de preços, de modo a sanar qualquer dúvida que possa ser considerada como essencial, de modo que



sustentamos o nosso valor global como o mais vantajoso e totalmente coerente para a execução dos serviços.



3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

a) DA PRÁTICA JURISPRUDENCIAL E DAS MEDIDAS NORMATIVAS VIGENTES

A prática jurisprudencial e, em alguma medida, a normativa, tem defendido a possibilidade de que equívocos pontuais na composição dos custos constantes das planilhas serem relevados e corrigidos, contanto que não ocorra a majoração do custo global originariamente apresentado.

Vale citar, inclusive, as disposições constantes no ANEXO VII-A, item 7.29 da Instrução Normativa Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017, às quais têm por finalidade ilustrar a tendência acima descrita:

ANEXO VII-A

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

(...)

7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

Da disposição normativa supracitada, observamos que a identificação de equívocos no preenchimento da planilha de composição de custos não deve implicar na exclusão automática do licitante do certame. Pelo contrário, constatado o erro na planilha do licitante, deve a Administração franquear o seu saneamento, possibilitando o ajuste da proposta apresentada.

Sendo necessário apenas que tal procedimento não resulte na majoração do valor global da proposta apresentada pelo licitante, que se sagrou vencedor da licitação. Cumpre ressaltar que o licitante vincula-se por meio do valor global da sua oferta, a qual foi reconhecida como aceitável/exequível no certame licitatório, e dentre as apresentadas, representou a mais vantajosa.

b) DO PRINCÍPIO DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO

A licitação destina-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, art. 3º da Lei 8.666/93. Ou seja, a Comissão de Licitação deve ter como diretriz a busca da maior vantagem com relação às propostas apresentadas e é essencial para o certame preservar essa diretriz: **"pois é indevida a desclassificação, fundada em interpretação extremamente restritiva ao Edital, de proposta mais vantajosa para a Administração - Acórdão 2.767/2011- TCU/Plenário"**.

Além disso, a Jurisprudência do TCU prevê a possibilidade de sanar erros ou falhas no preenchimento da composição de preços unitários, sem majorar o preço inicialmente proposto, conforme fica demonstrado a seguir:

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado."
(Acórdão nº 1.811/2014 - Plenário)

"A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor" (Acórdão nº 2.546/2015 - Plenário)

Portanto, é DEVER DA ADMINISTRAÇÃO, solicitar que o licitante detentor da proposta mais vantajosa corrija a planilha de preços ou as composições, ressaltando que deve ser mantido o valor inicialmente proposto.

Saliento que os princípios que regem a Administração Pública devem ser sopesados. Veja-se, o princípio da supremacia do interesse público deve ser levado em consideração, uma vez que ao permitir a correção da proposta de menor preço, SEM MAJORAÇÃO DO PREÇO OFERTADO, está se buscando



efetivamente o melhor preço para a Administração.

c) DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, QUE PERMEIAM OS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Dentro desse mesmo contexto, ressalto outro importante Acórdão nº 719/2018- Plenário, que prevê o seguinte:

“9.2.6. Em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro.”

Portanto, o TCU determina que ao se verificar erros na planilha ou na sua composição de preços unitários, a Comissão de Licitação deverá solicitar o ajuste dos valores, SEM MAJORAÇÃO DO PREÇO FINAL ofertado, porque é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro.

Na situação concreta, atacada pela recorrente fica claro que tais falhas não possuem supedâneo suficiente para desclassificar a proposta da empresa recorrida, haja vista a irrelevância das falhas apontadas, bem como o **compromisso de nossa empresa em sanar qualquer falha apontada mantendo o valor global de nossa proposta de preços.**

A recorrente pede de forma nada razoável que a empresa ANTÔNIA CS VASCONCELOS seja desclassificada pelo simples fato de apresentar pequenas falhas materiais, tal pedido, não pode prosperar haja vista não haver nenhuma previsão no edital ou na lei, que fundamente tal desclassificação.



Dessa forma, com base no amplo entendimento jurisprudencial e normativo apresentado acima e primando pelo princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, apresentamos em anexo orçamento com as correções necessárias.

4 - DA SOLICITAÇÃO

1. Assim conforme restou claro nesta peça requer-se que seja negado provimento ao recurso apresentado pela empresa RECORRENTE, tendo em vista que seus argumentos não condizem com os Princípios Basilares da Administração Pública, conforme justificativas fartamente expostas;
2. Requer-se ainda que seja aceita a proposta apresentada em anexo com as devidas correções necessárias e mantendo o valor global de R\$ 1.696.935,15 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Centavos), já anteriormente apresentando.

Nesses Termos, pede-se deferimento, bom senso e legalidade.

Granja/CE, 16 de junho de 2021.

Antônia Costa da Silva Vasconcelos

Antônia Costa da Silva Vasconcelos

CPF sob Nº 717.156.903-97

PROPRIETÁRIA



À
Prefeitura Municipal de Granja-CE

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas, nossa proposta para execução das obras objeto final do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ARVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE. pelo preço global de R\$1.695.908,29 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) com prazo de execução de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Antônia Costa da Silva Vasconcelos, CPF n. 717.156.903-97, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Por fim, declaramos que em nossos preços já estão inclusos todas as taxas para boa prestação dos serviços e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

GRANJA-CEARÁ, 16 DE JUNHO DE 2021.



Grijalba Jose Mendes Carneiro Filho
ENGº ELETRICISTA
(CREA 7248-D)

Antônia Costa da Silva Vasconcelos

ANTONIA C S VASCONCELOS

CNPJ: 22.240.853/0001-33

ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS

CPF: 717.156.903-97

PROPRIETÁRIA

Reconheço por autenticidade e como a(s) verdadeira(s) firma de *Antônia Costa da Silva Vasconcelos* - *Antônia Costa da Silva Vasconcelos* - *Grijalba José Mendes Carneiro Filho* - *Alves Soares* - *Parazinho - Granja (CE)*, em 17/06/2021. *Marcelo dos Santos Fontenele* - OFICIAL - *Nayane dos Santos S. Fontenele* - SUBSTITUTA

Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 618.173.923-87



Cartório de Registro Civil
Parazinho - Granja - Ceará

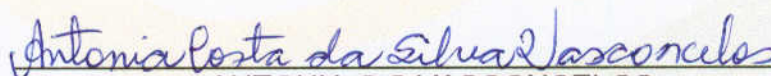


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.**PROPONENTE: ANTONIA C S VASCONCELOS****CNPJ: 22.240.853/0001-33****ENDEREÇO: RUA 106, Nº125, BAIRRO OITEIRO, GRANJA-CEARÁ.****TELEFONE: (88) 9 9696-9342****EMAIL: JN-INSTALACOES@HOTMAIL.COM****REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ARVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.****RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: PAULO ANDERSON ALVES SOARES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-CE 55682, CPF: 618.173.923-87/ GRIJALBA JOSÉ MENDES CARNEIRO FILHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-CE 7248/D, CPF: 118.997.273-53****ORÇAMENTO RESUMO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ARVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.	R\$1.695.908,29 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VALOR GLOBAL: R\$1.695.908,29 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)		

GRANJA-CEARÁ, 16 DE JUNHO DE 2021.




ANTONIA C S VASCONCELOS

CNPJ: 22.240.853/0001-33

ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS

CPF: 717.156.903-97

PROPRIETÁRIA


Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 618.173.923-87
Grijalba José Mendes Carneiro Filho
ENGº ELETRICISTA
CREA 7248-D

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.
PROPONENTE: ANTONIA C S VASCONCELOS

CNPJ: 22.240.853/0001-33

ENDEREÇO: RUA 106, Nº125, BAIRRO OITEIRO, GRANJA-CEARÁ.

TELEFONE: (88) 9 9696-9342

EMAIL: JN-INSTALACOES@HOTMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ARVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: PAULO ANDERSON ALVES SOARES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-CE 55682, CPF: 618.173.923-87/ GRIJALBA JOSÉ MENDES CARNEIRO FILHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-CE 7248/D, CPF: 118.997.273-53

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ÁRVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL S/ BDI
1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					748.214,10
1.1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PONTOS LUMINOSOS	PL	84.069,00	6,80	8,90	748.214,10
2	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					238.316,16
2.1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER COM 0800, IMÓVEL COM ÁREA MÍNIMA DE 140M2, COM ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS	MÊS	12,00	15.182,08	19.859,68	238.316,16
3	CADASTRAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					159.271,96
3.1	SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICAS, DE TODOS OS PONTOS LUMINOSOS EM PLATAFORMA INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE	UNID	1,00	40.899,82	53.501,05	53.501,05
3.2	SERVIÇO DE EMPLAQUETAMENTO DE PONTOS LUMINOSOS	UNID	6.517,00	12,41	16,23	105.770,91
4	SERVIÇOS AUXILIARES DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					550.106,07
4.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO OU EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UT	1.800,00	14,74	19,28	34.704,00
4.2	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, POR HORA, EM DIAS UTEIS	H	20,00	105,48	137,98	2.759,60
4.3	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, POR HORA, AOS SÁBADOS	H	20,00	105,48	137,98	2.759,60


Grijalba José Mendes Carneiro
ENGº ELETRICISTA
CREA 7248-D

Paulo Anderson Alves Soares



4.4	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM CAMINHÃO MUNCK, POR HORA, AOS DOMINGOS E FERIADOS	H	20,00	147,40	192,81	3.856,20
4.5	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO, COM ALCANCE VERTICAL DE 13M, POR HORA, EM DIAS ÚTEIS	H	20,00	99,09	129,62	2.592,40
4.6	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO, COM ALCANCE VERTICAL DE 13M, POR HORA, AOS SÁBADOS	H	20,00	99,09	129,62	2.592,40
4.7	DISPONIBILIDADE DE TURMA PESADA, COM VEÍCULO COM CESTO AÉREO, COM ALCANCE VERTICAL DE 13M, POR HORA, AOS DOMINGOS E FERIADOS	H	20,00	104,72	136,98	2.739,60
4.8	PODA EM ÁRVORE DE PEQUENO PORTE (DAP ≤ 20CM OU ALTURA ATÉ 4M) COM TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	48,00	145,12	189,83	9.111,84
4.9	PODA EM ÁRVORE DE MÉDIO PORTE (DAP ENTRE 40 E 60CM OU ALTURA DE 4,10M ATÉ 8M) COM TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	24,00	234,78	307,12	7.370,88
4.10	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO, A ÓLEO MINERAL, 15KVA - 13.800-380/220V PARA REDE EXCLUSIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300/12 COM ESTRUTURA DE TRANSFORMAÇÃO, ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S2 E CAIXA DE DERIVAÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO	UNID	1,00	5.049,84	6.605,70	6.605,70
4.11	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE COMPLETA COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W	UNID	100,00	195,68	255,97	25.597,00
4.12	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE COMPLETA COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	UNID	6,00	195,29	255,46	1.532,76
4.13	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE COMPLETA COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W	UNID	20,00	203,98	266,83	5.336,60
4.14	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE COMPLETA COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W	UNID	6,00	213,77	279,63	1.677,78
4.15	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 30W, BIVOLT, 60HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92 FLUXO LUMINOSO 4.000 - 5.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC≥70, IP66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000H, @L70, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICADO PORTARIA 20 INMETRO E ARQUIVOS IES	UNID	60,00	314,53	411,44	24.686,40
4.16	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 50W, BIVOLT, 60HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92 FLUXO LUMINOSO 5.500 - 7.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC≥70, IP66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000H, @L70, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICADO PORTARIA 20 INMETRO E ARQUIVOS IES	UNID	150,00	445,70	583,02	87.453,00
4.17	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 100W, BIVOLT, 60HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92 FLUXO LUMINOSO 11.000 - 14.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC≥70, IP66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000H, @L70, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICADO PORTARIA 20 INMETRO E ARQUIVOS IES	UNID	150,00	701,55	917,70	137.655,00
4.18	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA COM TECNOLOGIA LED DE 150W, BIVOLT, 60HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, FATOR DE POTÊNCIA ≥0,92 FLUXO LUMINOSO 16.000 - 20.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 110 LM/W, IRC≥70, IP66 INTEGRAL, IK 08, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, VIDA ÚTIL 50.000H, @L70, GARANTIA DE 05 ANOS, COM CERTIFICADO PORTARIA 20 INMETRO E ARQUIVOS IES	UNID	60,00	958,25	1.253,49	75.209,40
4.19	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE LED DE 150W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO) EM POSTE	UNID	20,00	157,01	205,38	4.107,60
4.20	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EM SUPORTE, BRAÇO OU LUMINÁRIA	UNID	20,00	8,13	10,63	212,60
4.21	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO EM SUPORTE, BRAÇO OU LUMINÁRIA	UM	20,00	14,76	19,31	386,20

Grijalba José Mendes Carneiro Filho
 ENG.º ELETRICISTA
 CREA 7248-D

Paulo Anderson Alves Soares
 Engenheiro Eletricista
 CREA/CE - 55882
 CPF: 618.173.923-87

Paulo Anderson



4.22	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA VSAP/VMET DE 70W	UNID	10,00	50,57	66,15	661,50
4.23	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA VSAP/VMET DE 150W	UNID	10,00	46,63	61,00	610,00
4.24	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA VSAP/VMET DE 250W	UNID	10,00	57,52	75,24	752,40
4.25	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA VSAP/VMET DE 400W	UNID	10,00	64,34	84,16	841,60
4.26	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE EM AÇO GALVANIZADO, CÔNICO, RETO, FLANGEADO, EM BASE DE CONCRETO, H=6M	UNID	5,00	468,11	612,33	3.061,65
4.27	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 300 daN / 9M COM ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO S1	UNID	5,00	377,43	493,72	2.468,60
4.28	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200 daN/12m	UNID	5,00	479,84	627,68	3.138,40
4.29	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200 daN/10m	UNID	10,00	414,04	541,61	5.416,10
4.30	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T 300 daN / 12M	UNID	5,00	560,85	733,65	3.668,25
4.31	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE NO PRUMO	UM	5,00	83,59	109,34	546,70
4.32	RETIRADA DE POSTE	UNID	5,00	71,43	93,44	467,20
4.33	RETIRADA DE BRAÇO OU SUPORTE PARA IP COM OU SEM LUMINÁRIA EM POSTE	UNID	5,00	8,49	11,11	55,55
4.34	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2000MM (INCLUINDO FERRAGENS)	UNID	100,00	101,02	132,14	13.214,00
4.35	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA P/ 01 LUMINÁRIA EM POSTE	UNID	15,00	192,42	251,70	3.775,50
4.36	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA P/ 02 LUMINÁRIA EM POSTE	UNID	15,00	351,33	459,57	6.893,55
4.37	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO ZINCADO EM TOPO DE POSTE, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, PARA LUMINÁRIA TIPO IP-1, (COMPRIMENTO 1.300MM; DIAMETRO 32MM)	UNID	30,00	53,28	69,70	2.091,00
4.38	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO ZINCADO EM TOPO DE POSTE, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, PARA LUMINÁRIA TIPO IP-2, (COMPRIMENTO 1.800MM; DIAMETRO 48MM)	UNID	100,00	101,02	132,14	13.214,00
4.39	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO ZINCADO EM TOPO DE POSTE, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, PARA LUMINÁRIA TIPO IP-3, (COMPRIMENTO 2.800MM; DIAMETRO 48MM)	UM	20,00	171,29	224,06	4.481,20
4.40	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA 01 PROJETORES OU 01 LUMINÁRIAS TIPO PETALA EM POSTE	UNID	10,00	48,41	63,33	633,30
4.41	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA 02 PROJETORES OU 02 LUMINÁRIAS TIPO PETALA EM POSTE	UNID	10,00	70,20	91,83	918,30
4.42	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA 03 PROJETORES OU 03 LUMINÁRIAS TIPO PETALA EM POSTE	UNID	10,00	71,99	94,17	941,70
4.43	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA 04 PROJETORES OU 04 LUMINÁRIAS TIPO PETALA EM POSTE	UNID	10,00	83,96	109,83	1.098,30
4.44	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 2,5MM ²	M	60,00	1,52	1,99	119,40
4.45	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 4,0MM ²	M	60,00	2,08	2,72	163,20
4.46	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 6,0MM ²	M	60,00	2,77	3,62	217,20
4.47	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 10,0MM ²	UM	60,00	4,31	5,64	338,40

Grijalba Jose Mendes Carneiro Filho
 ENG.º ELETRICISTA
 CREA 7248-D/

Paulo Anderson Alves Soares

Handwritten signature: JN



JN Serviços

COLETA RESIDUAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



4.48	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 16,0MM ²	M	300,00	6,50	8,50	2.550,00
4.49	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 25,0MM ²	M	60,00	9,90	12,95	777,00
4.50	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM ELETRODUTO- SEÇÃO NOMINAL 3X 2,50MM ²	M	60,00	4,27	5,59	335,40
4.51	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM REDE AÉREA - SEÇÃO NOMINAL 3x 4,0MM ²	M	60,00	6,17	8,07	484,20
4.52	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE MULTIPOLAR, ISOLAÇÃO EM HEPR/XLPE 90°C, CLASSE TENSÃO 0,6/1KV, EM REDE AÉREA - SEÇÃO NOMINAL 3x 6,0MM ²	M	60,00	8,51	11,13	667,80
4.53	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO, ISOLAÇÃO EM XLPE 90°C, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1KV, EM REDE AÉREA - SEÇÃO NOMINAL 1x25+1x25MM ²	M	600,00	3,31	4,33	2.598,00
4.54	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO, ISOLAÇÃO EM XLPE 90°C, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1KV, EM REDE AÉREA - SEÇÃO NOMINAL 3x25+1x50MM ²	M	60,00	14,11	18,46	1.107,60
4.55	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO TIPO PP, FLEXIVEL, CLASSE 4, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CLASSE DE TENSÃO 450/750V, EM BRAÇO DE LUMINÁRIA - SEÇÃO NOMINAL 2x2,5MM ²	M	1.000,00	4,05	5,30	5.300,00
4.56	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ATÉ 32A	UM	5,00	8,09	10,58	52,90
4.57	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - DE 40 A 50A	UM	5,00	9,95	13,02	65,10
4.58	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ATÉ 50A	UM	5,00	35,48	46,41	232,05
4.59	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR AC-3 ATÉ 32A EM QUADRO DE COMANDO EM POSTE	UNID	5,00	148,63	194,42	972,10
4.60	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR AC-3 ATÉ 45A EM QUADRO DE COMANDO EM POSTE	UNID	5,00	254,67	333,13	1.665,65
4.61	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE PARA LEITURA A DISTÂNCIA, PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL	UNID	5,00	75,78	99,13	495,65
4.62	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA COM LENTE PARA LEITURA A DISTÂNCIA, PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL	UNID	5,00	218,57	285,91	1.429,55
4.63	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, DE ATÉ 06 DISPOSITIVOS DIN, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 332x332x95MM EM POSTE	UNID	5,00	126,41	165,36	826,80
4.64	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, PARA 01 DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR E ATÉ 12 DISPOSITIVOS DIN	UNID	5,00	172,03	225,03	1.125,15
4.65	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S1 COM 01 ESTRIBO E 01 ISOLADOR EM POSTE DE SEÇÃO DUPLO T	UNID	15,00	25,11	32,85	492,75
4.66	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S2 COM 02 ESTRIBO E 02 ISOLADOR EM POSTE DE SEÇÃO DUPLO T	UNID	15,00	38,55	50,43	756,45
4.67	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA S1 COM 01 ESTRIBO E 01 ISOLADOR EM POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR	UNID	15,00	29,40	38,46	576,90
4.68	INSTALAÇÃO DE ALÇA OU LAÇO PREFORMADO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO PARA SEÇÃO DE 25MM ² , EM POSTE	UNID	60,00	5,81	7,60	456,00
4.69	INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE 16/95MM ² EM REDE AÉREA ISOLADA	UNID	100,00	9,60	12,56	1.256,00
4.70	INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA EM REDE AÉREA NUA	UNID	100,00	5,86	7,67	767,00

Grialba José Mendes Cameiro Filho
ENG. ELETRICISTA
CREA 7248-D

Paulo Anderson Alves Soares

Rua 106, Nº 125 - Graças - Goiânia - GO (88) 99696.9342 (88) 99924.0993 jn-instalacoes@hotmail.com jncoletaresidual2017@gmail.com

CREA/CE - 55682

CPF: 618.173.923-87

PAV



JN Serviços

COLETA RESIDUAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



4.71	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO COM PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16x300MM ARRUELA QUADRADA, ARRUELA REDONDA E PORCA	UNID	300,00	7,59	9,93	2.979,00
4.72	INSTALAÇÃO DE FITA DE AÇO INOX EM FECHO DE POSTE	M	10,00	4,39	5,74	57,40
4.73	APLICAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA	UNID	25,00	22,27	29,13	728,25
4.74	INSTALAÇÃO DE FITA DE HASTE DE ATERRAMENTO Ø13 x 2000MM	UNID	25,00	35,07	45,88	1.147,00
4.75	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL PEAD INCLUSIVE CONEXÕES Ø2"	M	1.000,00	4,22	5,52	5.520,00
4.76	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE CONEXÕES, PARA USO EXTERNO E APARENTE Ø2.1/2"	M	40,00	31,76	41,55	1.662,00
4.77	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø3/4"	M	40,00	4,10	5,36	214,40
4.78	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø1"	M	70,00	5,24	6,85	479,50
4.79	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RIGIDO, ANTICHAMA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø2"	M	70,00	9,60	12,56	879,20
4.80	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE ELETRODUTO ENTERRADO	M	20,00	8,46	11,07	221,40
4.81	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, COM TAMPA E LASTRO DE BRITA (10CM), NAS DIMENSÕES 40x40x40CM	UM	15,00	59,83	78,26	1.173,90
4.82	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, COM TAMPA E LASTRO DE BRITA (10CM), NAS DIMENSÕES 60x60x60CM	UM	5,00	100,98	132,09	660,45
4.83	ABERTURA DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	14,00	22,72	29,72	416,08
4.84	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA EM CAMPO ABERTO	M3	14,00	13,32	17,42	243,88
						R\$ 1.695.908,29
ENGLoba O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS						

GRANJA-CEARÁ, 16 DE JUNHO DE 2021.

Antonia Costa da Silva Vasconcelos

ANTONIA C S VASCONCELOS

CNPJ: 22.240.853/0001-33

ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS

CPF: 717.156.903-97

PROPRIETÁRIA

Paulo Anderson Alves Soares
Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 618.173.923-87

Grijalba Jose Mendes Carneiro Filho
Grijalba Jose Mendes Carneiro Filho
ENGº ELETRICISTA
CREA 7248-D



À PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

PROPONENTE: ANTONIA C S VASCONCELOS

CNPJ: 22.240.853/0001-33

ENDEREÇO: RUA 106, Nº125, BAIRRO OITEIRO, GRANJA-CEARÁ.

TELEFONE: (88) 9 9696-9342

EMAIL: JN-INSTALACOES@HOTMAIL.COM

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.12.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ARVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: PAULO ANDERSON ALVES SOARES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-CE 55682, CPF: 618.173.923-87/ GRIJALBA JOSÉ MENDES CARNEIRO FILHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA-CE 7248/D, CPF: 118.997.273-53

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PODA DE ARVORE PARA DESOBSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Item	Composição/Insuno	UN	quantid.	P. unitário	P. total	
1.1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PONTOS LUMINOSOS MAO DE OBRA					49.236,66 PL
CP1	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,00	21,54	4.738,80	
CP1	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,00	21,54	4.738,80	

Paulo Anderson Alves Soares

Grijalba José Mendes Carneiro Filho
ENGR. ELETRICISTA
CREA 7248-D

Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 618.173.923-87



Grijalbo José Mendes Carneiro Filho
ENG. ELETRICISTA
CREA 7248-D

CP2	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,00	16,78	3.691,60
CP2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	220,00	16,78	3.691,60
TOTAL MÃO DE OBRA		R\$	16.860,80		
MATERIAL/SERVICO					
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	400,00	19,71	7.884,00
39.376,00	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150W, BASE E27/E40	UNID	15,00	19,32	289,80
3.958,00	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W	UNID	25,00	28,01	700,25
3.752,00	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W	UNID	15,00	37,80	567,00
11776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 70W	UNID	80,00	37,85	3.028,00
01915	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UNID	2,00	39,82	79,64
1.082,00	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UNID	3,00	55,00	165,00
10.815,00	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UNID	4,00	61,81	247,24
3.960,00	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 75W	UNID	70,00	37,85	2.649,50
4.437,00	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 150W	UNID	5,00	33,91	169,55
3.959,00	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 250W	UNID	6,00	44,80	268,80
2.570,00	REATOR PARA LÂMPADA METÁLICA DE 400W	UNID	8,00	51,62	412,96
2.510,00	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UNID	130,00	11,37	1.478,10
2.622,00	BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNID	70,00	3,88	271,60
3.804,00	CABO DE COBRE PP CORDPPLAST 2X2,5MM2, 450/750V	M	100,00	3,25	325,00
2.637,00	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95 / 2 95MM	UNID	25,00	6,21	155,25
10.624,00	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 E 6AWG - FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO	UNID	15,00	1,61	24,15
8.928,00	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF MT 2233 MARCA DECOLUX OU SIMILAR	UNID	18,00	2,12	38,16
10.802,00	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	UNID	10,00	3,93	39,30
16278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	UN	3,00	4,91	14,73
21.127,00	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 5M	UNID	8,00	2,37	18,96

Paulo Anderson Alves Soares

Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 619.173.923-87



Grijalva José Mendes Carneiro Filho
 ENGEº ELETRICISTA
 CREA 7248-D

TOTAL MATERIAL/SERVICO
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)
 VEICULO COM UM CESTO AEREO SIMPLES, ISOLADO (46KV) COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE 13METROS, ALCANCE LATERAL DE 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)

RS	18.826,99	RS	8.630,60	Total L.S.	-	Mat/Serv.	18.826,99	Equipam.	8.630,60	BDI	-	Total Geral	44.318,39
H	220,00	H	39,23	8.630,60		Nº DE PONTOS	6.517,00	PREÇO CORRIGIDO	6,80		6,80		
TOTAL MATERIAL/SERVICO		RS		8.630,60		PREÇO POR PONTO S/ BDI	6,80	6,80					

2.1
 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER COM 0800, IMÓVEL COM ÁREA MÍNIMA DE 140M2, COM ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS

15.182,08 MÊS

RS	91.677,00	H	32,00	76,75	2.456,00
MAO DE OBRA					
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(HORISTA)					
H	101.400,00	H	1,00	3.941,45	3.941,45
ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(MENSALISTA)					
H	93.566,00	H	1,00	1.924,06	1.924,06
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES(MENSALISTA)					
TOTAL MÃO DE OBRA					
RS					
8.321,51					
MATERIAL/SERVICO					
M3	12294	M3	10,00	2,30	23,00
ÁGUA					
UN	17977	UN	0,08	3.780,95	314,95
SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO					

Paulo Anderson

Paulo Anderson Alves Soares
 Engenharia Eletricista
 CREA/CE - 55682
 CPF: 618.173.923-87



DE COMUNICAÇÃO ABERTO, MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS

Grizilda José Mendes Carneiro Faria
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA 7248-D'

18610	COMPUTADOR	UNX/MÊS	2,00	92,99	185,98		
18611	IMPRESSORA	UNX/MÊS	1,00	8,21	8,21		
18613	TELEFONE FIXO	UNX/MÊS	1,00	139,49	139,49		
18614	TELEFONE MÓVEL	UNX/MÊS	3,00	125,81	377,43		
18616	INTERNET	UNX/MÊS	1,00	71,11	71,11		
14.250,00	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS, (KWH/MÊS)	KW	190,00	0,39	74,10		
PMC/COT	ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS, COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 140,00 M2 (UNX/MÊS)	MÊS	1,00	1.367,50	1.367,50		
TOTAL MATERIAL/SERVIÇO			R\$	2.561,77			
10700	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	70,00	38,14	2.669,80		
10592	CAMINHONETE SAVEIRO (CHI)	H	150,00	10,86	1.629,00		
TOTAL MATERIAL/SERVIÇO			R\$	4.298,80			
	Mão de Obra		8.321,51				
	Total L.S.		-	2.561,77	4.298,80		
						BDI	Total
						-	15.182,08
3.1	SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICAS, DE TODOS OS PONTOS LUMINOSOS EM PLATAFORMA INTEGRADA AO SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE					40.899,82	UNID
CP3	MAO DE OBRA						
CP3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (MENSALISTA)	H	3,00	3.398,37	10.195,11		
CP3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (MENSALISTA)	H	3,00	3.398,37	10.195,11		

Paulo Anderson Alves Soares

Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 618.173.923-87



Grilanda José Mendes Carneiro Filho
ENGRº ELETRICISTA
CREA 7248-D

	RS										
TOTAL MÃO DE OBRA	20.390,22										
MATERIAL/SERVIÇO											
TOTAL MATERIAL/SERVIÇO											
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)											
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	UNXKMÉS	3,00									
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	UNXKMÉS	3,00									
TRABALHO PROFISSIONAL	UT	100,00									
TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	RS	20.509,60									
Mão de Obra											
Total L.S.											
Mat/Serv.											
Equipam.											
BDI											
Total Geral											
20.390,22											
SERVICO DE EMPLAQUETAMENTO DE PONTOS LUMINOSOS											
MAO DE OBRA											
AJUDDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	0,11									
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	H	0,11									
TOTAL MÃO DE OBRA	RS	4,20									
MATERIAL/SERVIÇO											
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	UN	1,00									
ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 x 4,6" MM	UNID	1,00									
TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	RS	3,92									
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)											
VEÍCULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO (46kV) COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE 13METROS, ALCANCE LATERAL DE 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	H	0,11									
TOTAL MATERIAL/SERVIÇO	RS	4,29									
Mão de Obra											
Total L.S.											
Mat/Serv.											
Equipam.											
BDI											
Total Geral											
4,20											

Phoscorulas

Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/OE - 55682
CPF: 618.173.923-87



4.1

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO OU EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

14,74

UT

Grizalva José Mendes Carneiro Filho
ENGEº ELETRICISTA
:CREA7248-D

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$

-

12140

TRABALHO PROFISSIONAL

UT

1,00

14,74

14,74

TOTAL MATERIAL/SERVIÇO

R\$

14,74

TOTAL MATERIAL/SERVIÇO

R\$

-

Mão de Obra

Total L.S.

Mat/Serv.

Equipam.

BDI

Total Geral

14,74

-

14,74

4.8

PODA EM ÁRVORE DE PEQUENO PORTE (DAP ≤ 20CM OU ALTURA ATE 4M) COM TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL

145,12

UNID

MAO DE OBRA

CP1

AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

H

1,37

21,54

29,46

CP2

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

H

1,37

16,78

22,95

TOTAL MÃO DE OBRA

R\$

52,41

MATERIAL/SERVIÇO

13.955,00

MOTOSERRA PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA *60*CC VEICULO COM UM CESTO AÉREO SIMPLES, ISOLADO (46KV) COM PORTA ESCADA, FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE 13METROS, ALCANCE LATERAL DE 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)

UNID

0,03

1.301,90

39,06

CP4

FERRAMENTAS E EPC, ALCANCE VERTICAL DE 13METROS, ALCANCE LATERAL DE 6 METROS, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)

H

1,37

39,23

53,65

TOTAL MATERIAL/SERVIÇO

R\$

92,71

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

W. de Barcelos

Paulo Anderson Alves Soares
Engenheiro Eletricista
CREA/CE - 55682
CPF: 618.173.923-87